



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 73/GR/UFGS/2024

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 171/GR/UFGS/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSO EM REGIME
DE ALTERNÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2023 PARA O CAMPUS
LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 4.7 do EDITAL Nº 171/GR/UFGS/2023, de Processo seletivo para concessão de auxílio financeiro a estudantes do Curso em Regime de Alternância para o ano letivo de 2023 para o *Campus* Laranjeiras do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.7 Com base na RESOLUÇÃO Nº 116/CONSUNI/UFGS/2022, o período de inscrição, mês de referência e previsão de pagamento deste Edital, ocorrerão da seguinte forma:

Período de Inscrição e Prazo para Recurso	Mês de Referência	Previsão de Pagamento
Até 10 de março de 2023	março	abril (turmas I e J)
Até 10 de abril de 2023	abril	maio (turmas G e H)
Até 10 de maio de 2023	maio	junho (turmas I e J)
Até 10 de junho de 2023	julho	agosto (turmas G e H)
Até 10 de agosto de 2023	agosto	setembro (turmas I e J)
Até 10 de setembro de 2023	setembro	outubro (turmas G e H)
Até 10 de outubro de 2023	outubro	novembro (turmas I e J)
*	fevereiro/2024	março/2024 (turmas H e J)

* Não haverá novo período de inscrição, mas o pagamento ocorrerá normalmente para os alunos habilitados.” (NR)

Chapecó-SC, 9 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor